SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2835

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-116/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-116/2021 Caaporã em 01 de Março 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, ROSILDA CORREIA PINTO, inscrita no CPF-929.307.864-34, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES, Símbolo CS-DAI-1 com Lotação na **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA,TURISMO E EVENTOS-SECTE.**

Art.2º. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 01 de Março de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:4A1FD01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-153/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-153/2021 Caaporã em 22 de Março 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear EVELLYN LIMA FARIAS, inscrita no CPF-121.004.674-17, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO DE PECUARIA, Símbolo CS-DAI-2, com **Lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SEAPP.**

Art.2º– Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 85% (oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Março de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D6FF6A52

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 269, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 269, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a definição de critérios e valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes, por viagem e, estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITICIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e levando-se em consideração ainda:

A necessidade de atender aos reclames da população carente do município quanto à disponibilidade de veículos visando para realizar viagens para fazer exames e consultas médicas;
A necessidade de atender aos titulares e adjuntos das Secretarias quanto à disponibilidade de veículos para resolver pendências administrativas e financeiras;
A necessidade de atender aos profissionais da saúde quanto à disponibilidade de veículos para exercer suas atividades na zona rural do município;
A necessidade de estabelecer um preço máximo a ser pago aos prestadores de serviços de transporte, levando-se em consideração o tipo de veículo, locais de partida, destino final, os custos referentes à combustível, depreciação, disponibilidade de condutor de veículos e ainda de preços de passagens cobradas em ônibus e demais veículos de transporte de passageiros privados e particulares, ao preço individual (ida e volta) de R$ 32,00 (trinta e dois reais); e,
Ainda as consultas de preços e reuniões realizadas com diversos prestadores de serviços de transporte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os valores máximos para contratação de prestadores de serviços de locação de transporte, por viagem (ida e volta), com disponibilidade de condutor de veículos e combustível sob a responsabilidade do contratado, levando-se em consideração ainda os seguintes critérios: tipo de veículo, ponto de partida e destino, conforme abaixo discriminado:

I - viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da **Zona Rural** e **Distrito Ribeira,** com destino aos seguintes municípios:

Campina Grande - R$ 160,00 (cento e sessenta reais);
Queimadas - R$ 120,00 (cento e vinte reais);
Boqueirão - R$ 90,00 (noventa reais);
Cabaceiras/zona rural (vice e versa) - R$ 53,00 (cinquenta e três reais); e,
Cabaceiras/zona rural/PSF - R$ 75,00 (setenta e cinco reais) **(*).**

(*) Locar veículos para realizar as viagens das equipes do PSF II e III da sede do município para a zona rural e no mesmo dia deve realiza outra viagem com pessoas carentes e/ou equipes do PSF para visitar pacientes em outros sítios da zona rural.

II - viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da **sede do município** com destino aos seguintes municípios:

Campina Grande - R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais);
Queimadas - R$ 105,00 (cento e cinco reais); e,
Boqueirão - R$ 60,00 (sessenta reais).
Art. 2º Fica estabelecido o valor máximo para contratação de veículos destinados ao serviço de locação de transporte, sob o critério de viagens realizadas dentro do território do município, cujo valor por quilômetro rodado, fica definido conforme abaixo discriminado:

R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado.

Art. 3º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração de contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único. A documentação de que trata este Artigo, quando a contratação for com Pessoa Física, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Documentos do veículo devidamente legalizado e em dia;
II - Documentos do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG e CPF;
III - Alvará;
IV - Comprovante de situação cadastral no CPF;
V - Comprovante de residência;
VI - Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal** e **Municipal**, onde possa identificar o CPF do participante, dentro do prazo de validade; e,
VII - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(CNDT).**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 145, de 29 de abril de 2019, este instrumento regulatório entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de abril de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4FAC8411

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA nº 845, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designações de Servidores Públicos que menciona para exercer as atribuições de Agentes de Desenvolvimento Local e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com o art. 38 constante na Lei Complementar Municipal n° 02 / 2014, alterada por meio da Lei Complementar n° 04, 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo elencados para desempenhar as atribuições inerentes à função de Agente de Desenvolvimento Local:

I - Rômulo José de Farias Lima Rolim - matrícula n° 550588 - 7 - admissão: 4 / 02 / 2015 – cargo: Secretário de Desenvolvimento Social;
II – Alisson Feitosa da Costa – matrícula: 5509 – Admissão: 3 / 5 / 2018 – Cargo:
Coordenador da Casa do Empreendedor e Centro de Capacitação Continuada; e,
III - Nizieli Mayara de Macêdo Silva - matrícula n° 550588 - 7 - admissão: 1º / 3 / 2018 – cargo: Assistente Administrativa.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar em suas Fichas Funcionais, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se a Portaria n° 628, de 6 de janeiro de 2020.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0B2C857B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 0001/2021 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 15 de abril de 2021

ARLIGETON AVELINO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:2D79BF8B

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME – **CNPJ Nº** 21.854.537/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE EMPENHO DAS DESPESAS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE ÍNDICES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SAGRES TCE-PB, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Conceição-PB, 19 de março de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:C885C881

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

PROCESSO Nº 210303IN00001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME – CNPJ Nº 21.854.537/0001-99.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados com a realização de empenho das despesas, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatório de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas anuais e envio de informações junto ao Sagres TCE-PB, da Câmara Municipal de Conceição – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 48.0000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Conceição-PB, 19 de março de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:D7CD1208

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME**, CNPJ n°** 21.854.537/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE EMPENHO DAS DESPESAS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE ÍNDICES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SAGRES TCE-PB, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – OUTRAS DESPESAS; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 dezembro de 2021.

DATA DO CONTRATO: 22 de março de 2021.

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:115FCDF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículos para ficarem a disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021.

DOTAÇÃO: Recursos: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 15/04/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 10601/2021 - JOÃO XAVIER LEITE - R$ 49.200,00.

Conceição - PB, 15 de Abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1B016A32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021.
DOTAÇÃO: 03.000 - Secretaria de Administração - 04 122 1003 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até 13/04/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 10701/2021 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00.

Conceição - PB, 15 de Abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3A09A0D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública e do Fundo Municipal de Saúde do município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00003/2021.

DOTAÇÃO: 02.000. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 - Manut. Das Atividades do Salário Educação; 12.368.1008.2018 - Cofinanciamento do Transporte Escolar; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12 368 1009 2030 - Manutenção dos Jogos Escolares do Município; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 – Incentivo Finnanceiro da APS – Desempenho (PMAQ); 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2067 - Manut. e gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2078 - Manut. Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 04 782 1003 2083 Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 90301/2021 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - CNPJ nº 05.988.476/0001-04 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 - totalizando em R$ 1.289.417,30 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Conceição - PB, 08 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FAF4F41C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de material de recreação a fim de atender a demanda das Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Situação: ADJUDICADO em 26/03/2021. Adjudicado para: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME - FABULA - CNPJ nº 32.056.101/0001-70 - vencedor do item nº 06, 07, 18, 19, 20 e 21 - totalizando em R$ 15.384,50 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 14.420.347/0001-06 - vencedor dos itens nº 02, 08, 11, 12, 13, 14, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 46 - totalizando em R$ 26.237,50 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MONICA R. DE MELLO FARIA ME – MOLOKO PLUS – CNPJ Nº. 17.353.208/0001-97 - vencedor dos itens nº 01, 04, 05, 09, 15, 16, 31, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52 e 53 - totalizando em R$ 37.431,60 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME - S D DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor do item nº 28 - totalizando em R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Conceição - PB, 26 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:66447589

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de material de recreação a fim de atender a demanda das Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2021. Homologado para: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME - FABULA - CNPJ nº 32.056.101/0001-70 - vencedor do item nº 06, 07, 18, 19, 20 e 21 - totalizando em R$ 15.384,50 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 14.420.347/0001-06 - vencedor dos itens nº 02, 08, 11, 12, 13, 14, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 46 - totalizando em R$ 26.237,50 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MONICA R. DE MELLO FARIA ME – MOLOKO PLUS – CNPJ Nº. 17.353.208/0001-97 - vencedor dos itens nº 01, 04, 05, 09, 15, 16, 31, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52 e 53 - totalizando em R$ 37.431,60 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME - S D DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor do item nº 28 - totalizando em R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Conceição – PB, 07 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:57A6BD40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de recreação a fim de atender a demanda das Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00012/2021.

DOTAÇÃO: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Ecventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Mu; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91201/2021 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME - FABULA - CNPJ nº 32.056.101/0001-70 - vencedor do item nº 06, 07, 18, 19, 20 e 21 - totalizando em R$ 15.384,50 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); CT Nº 91202/2021 - IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 14.420.347/0001-06 - vencedor dos itens nº 02, 08, 11, 12, 13, 14, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 46 - totalizando em R$ 26.237,50 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); CT Nº 91203/2021 - MONICA R. DE MELLO FARIA ME – MOLOKO PLUS – CNPJ Nº. 17.353.208/0001-97 - vencedor dos itens nº 01, 04, 05, 09, 15, 16, 31, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52 e 53 - totalizando em R$ 37.431,60 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); CT Nº 91204/2021 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME - S D DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor do item nº 28 - totalizando em R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Conceição - PB, 12 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:122652E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de aparelho de Raio X, Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas, impressora e equipamentos de proteção individual – EPI`s, destinados ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia ***30 de Abril de 2021, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 15 de Abril de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:2AD3F21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Condado. Data e Local: 04 de Maio de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro –

Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 15 de Abril de 2021.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0B28702F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00028/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado. Data e Local: 03 de Maio de 2021 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 15 de Abril de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:887561D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado. Data e Local: 03 de Maio de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 15 de Abril de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7ADAA1C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00018/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 07 de Abril de 2021

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8EF40DE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2021.

PORTARIA N.º 147/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Resolução Cofen nº 509/2016**, em atendimento às normas para o exercício da **Responsabilidade Técnica dos Serviços de Enfermagem.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, **Enfermeira**, **COREN-PB 264.578**, portadora do CPF nº 061.056.864-71 e do RG n° 2.816.178 SSP/PB, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT)** pelos serviços de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde Otília Balduino de Azevedo, localizada na sede municipal, em conformidade com as determinações vigentes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 15 de abril de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:1AC0065C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 595/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021
CONTRATO: 595/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.
CONTRATADO: ***COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.***
***CNPJ Nº 08.134.975/0001-14*.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.990,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Abril de 2021.

ÍTALO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Patos –PB
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:B8EFEE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 596/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021
CONTRATO: 596/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ***COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.***
CNPJ Nº 08.134.975/0001-14.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 244.040,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:D1137A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de nº 13/2021 – Segunda Chamada; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos de USO VETERINÁRIO para uso no Canil e realização de cirurgias, a cargo da Secretária de Saúde do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital, foi declarado DESERTO devido a falta de licitantes.

Patos, 15 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:1BA58572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Cadeiras Odontológicas a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 16/04/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 29/04/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:00hs do dia 29/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 15 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:CABE4CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Motocicletas com Equipamentos a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 16/04/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **12:30hs do dia 29/04/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 13:00hs do dia 29/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e**

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 15 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D8E5E20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigênciasestabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contração de empresa para fornecimento parcelado de luminárias de LED para iluminação pública no Município de Patos a cargo da Secretária Municipal de Serviços Públicos de Patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 16/04/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 30/04/2021**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:00hs do dia 30/04/2021 (horário de Brasília).**
O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 16 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:55E21312

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portalcompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 15 de Abril de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5331AEC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portalcompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 15 de Abril de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:07C8ABBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GLOBAL COMERCIAL EIRELI –ME - R$ 999,80; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R$ 25.130,96; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R$ 350.204,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 8.158,76.

Alagoa Nova - PB, 14 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0CC6239D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO–PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R$ 19.500,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D5A3BD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA EMERGENCIAL DEVIDO AOS ITENS FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 39.366,46.

Alagoa Nova - PB, 13 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4C8AD849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R$ 54.650,00; PNEUMAX LTDA - R$ 3.670,00; RODOPNEUS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 13.821,48.

Alagoa Nova - PB, 04 de Março de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8E1AD055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DP00023/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DP00023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Federais. VIGÊNCIA: até 03/05/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00032/2021 - 04.03.21 - H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R$ 54.650,00; CT Nº 00033/2021 - 04.03.21 - RODOPNEUS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 13.821,48; CT Nº 00034/2021 - 04.03.21 - PNEUMAX LTDA - R$ 3.670,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:910D8774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00025/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO–PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 12/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00055/2021 - 12.04.21 - SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R$ 19.500,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:777F6F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA EMERGENCIAL DEVIDO AOS ITENS FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 12/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00056/2021 - 13.04.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 39.366,46.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:96EA6A47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 661.124,00; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 46.102,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 40.864,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 23.525,00; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 347.321,50; PHOSPODONT LTDA - R$ 25.393,75.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6E4D76A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6B6A14A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos de forma fracionada, para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.303.1026.2272 Manutenção das Ativ. Do Centro de Assistência Farmacêutica 3390.30.00.211... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00039/2021 - 09.04.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 661.124,00; CT Nº 00040/2021 - 09.04.21 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 46.102,00; CT Nº 00041/2021 - 09.04.21 - DROGAFONTE LTDA - R$ 40.864,00; CT Nº 00042/2021 - 09.04.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 23.525,00; CT Nº 00043/2021 - 09.04.21 - MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 347.321,50; CT Nº 00044/2021 - 09.04.21 - PHOSPODONT LTDA - R$ 25.393,75.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C8AA003E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 317.554,25; DROGAFONTE LTDA - R$ 22.301,50; PHOSPODONT LTDA - R$ 52.788,00.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6CED7193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B875626D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1025.2084 Manutenção da Atividades do CAPS 3390.30.00.211... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00045/2021 - 09.04.21 - PHOSPODONT LTDA - R$ 52.788,00; CT Nº 00046/2021 - 09.04.21 - DROGAFONTE LTDA - R$ 22.301,50; CT Nº 00047/2021 - 09.04.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 317.554,25.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FD6152D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de infraestruturas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - R$ 30.850,00.

Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0A9588EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de infraestruturas; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 09 de Abril de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B1CA121B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de infraestruturas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00038/2021 - 09.04.21 - STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - R$ 30.850,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BAEB8958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais médico e hospitalares. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 15 de abril de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BC671C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais para curativos especiais. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 15 de Abril de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:813AA179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS ARREDORES DO MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA – ME - R$ 16.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Março de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:65A8A380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA AÇÃO SOCIAL NO COMBATE AO COVID–19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 14.501,10.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Abril de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6CDF53BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2021
OBJETO: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS ARREDORES DO MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 22/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10050/2021 - 22.03.21 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R$ 16.200,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C6D9B0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00011/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00011/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA AÇÃO SOCIAL NO COMBATE AO COVID–19**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS/COVID SUAS. VIGÊNCIA: até 11/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10065/2021 - 12.04.21 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 27.985.664/0001-03 - R$ 14.501,10.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:86D7F340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R$ 27.000,00; LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS - R$ 27.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Abril de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1DAF9912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DP00012/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA Nº DP00012/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.605.0011.2013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10066/2021 - 07.04.21 - JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R$ 27.000,00; CT Nº 10067/2021 - 07.04.21 - LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS - R$ 27.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0A18DC8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA DEFESA DOS INTERESSES DESTE MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE 1º E 2º GRAUS JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL, TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO EM PARECERES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCELIA MEDEIROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 40.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Março de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8A81C149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA DEFESA DOS INTERESSES DESTE MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE 1º E 2º GRAUS JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL, TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO EM PARECERES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10062/2021 - 06.04.21 - LUCELIA MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 40.500,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C4606F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2021
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela Lei Complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido a Sra. **JUCELINE NADJA SILVA FREIRE**, que exerce em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEF JOSE MARTINHO CERPA DE MENEZES**, com lotação na **SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** , retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 04 de JANEIRO de 2021

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:D6304956

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA SECRETARIA DE SAÚDE** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 35.409.236/0001-60**, no valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BB262A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021

Boa Vista, 29 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008. e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2020,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º § 1º Excepcionalmente, para esse primeiro mandato até 31 de dezembro de 2022, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS
Suplente: SIMONY ARAÚJO DE MORAIS

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MEIRA
Suplente**:** FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ELIONORA SAMPAIO ARAÚJO
Suplente: CLÁUDIA RICARDO DE MACEDO

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARIA ÂNGELA AMÂNCIO DE ALMEIDA
Suplente: ZENILSON ARAÚJO DE SOUSA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
Titular: ALINE DA SILVA ALMEIDA
Suplente: JANICE NASCIMENTO CAVALCANTE

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO
Suplente: MARIA AMÉLIA CARVALHO NASCIMENTO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: FRANCIRENE DA SILVA
Suplente: LEANDRA ARAÚJO DIAS MARTINIANO

Titular: RAYRON ARAÚJO MEDEIROS (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)
Suplente: ÉRICA SONALLY EMILIANO MONTEIRO

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: ELIABE DOS SANTOS FEITOSA (IGREJA BATISTA)
Suplente: JOSEANE LACERDA DA SILVA

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO EMILIANO (IGREJA CATÓLICA)
Suplente: MARIA REGINA OLIVEIRA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUÍSA PEREIRA PORTO
Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: VANUZA ALVES DE OLIVEIRA
Suplente: SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: GITANA DA SILVA FERREIRA BORBOREMA
Suplente: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: EDILENE MONTEIRO FERNANDES
Suplente: ANDRÉA LIMA MONTEIRO

Boa Vista, 29 de Março de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9B19BF17

GABINETE DO PREFEITO
BOA VISTA - PB, 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços n° 001/2021/PMBV, correspondente, referente a **Ata de Registro de Preços nº 006.2020**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, realizado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOSDE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, APOIO ADMINISTRATIVO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD001/2021, a qual sugere a contratação de **SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI – CNPJ 15.309.324/0001-83**. No Valor Global de R$ 598.898,88 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1A67B04B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL/TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS/IMÓVEIS** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº 10.580.684/0001-00**, no valor global de **R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2FDEA19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Edição Atualizada - 16/04/2021 - Ano 27 - Nº. 009

Mesa Diretora:
Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:
Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – GILBERTO DA SILVA BRITO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES:ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº.005/ 2021

AUTOR: VEREADOR PÉRICLES RAMALHO

Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico ministrada por profissional de Educação Física, como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumpridas às normas sanitárias aplicáveis.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 de 17 de março de 2021.
(De iniciativa dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal)
(com base no Art. 228, II, do Regimento Interno)

Altera dispositivo (§ 1º, do Art. 21) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB (Resolução nº 001/2019, de 13 de dezembro de 2019).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB aprovou e eu, Vereador Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º do Artigo 21, da Resolução nº 001, de 13 de dezembro de 2019 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....
~~§ 1º Vagando qualquer cargo da Mesa Diretora, este será preenchido por eleição, noprazo máximo de 10 (dez) dias, não podendo ser votados os Vereadores legalmente impedidos.~~

§ 1º Ocorrendo à vacância de cargos da Mesa Diretora da Câmara, estes serão preenchidos por eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias, não podendo ser votados os Vereadores legalmente impedidos, exceto quando tratar-se do cargo de Presidente,que já tenha exercido 01 (um) ano do mandato, o qual será sucedido pelo Vice-Presidente em definitivo, na mesma sessão em que for declarada a vacância do cargo, paraconcluir o mandado do antecessor."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 17de março de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente da Câmara

VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vice Presidente da Câmara

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
2º Secretário (Mesa)

VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS
Relator da Comissão de constituição E Justiça(C.C.J)

VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO
Líder do Governo

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021,

De 07 de abril de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA, AGENTE DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA (POLÍCIA PENAL-PB), pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - O titulo será entregue pelo proponente vereador **JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO,** em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVQA
1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
2º Secretário

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vereador Proponente

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2021

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 151.**
Motivo: **APLAUDIR.**
Homenageado: **FRANCISCO EUDES MARTINS**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.
Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. FRANCISCO EUDES MARTINS , pelos relevantes serviços prestados ao Município durante 30 anos como motorista da caçamba e também prestava serviços como mecânico da mesma, cuidando assim com muito zelo pelo bem público.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2021.
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Estabelece as Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e dá outras providências

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO 018/2021
AUTOR:DAMIÃO CATARINA DE SOUSA

Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de planejamento e serviços públicos a possibilidade de pavimentação de uma rua projetada (pendentede denominação) situada no bairro Pousada Alegre, tendo início na casa policial penal Carlos Magno Ramalho e término na casa do Dr. Jair Thomaz Ramalho

JUSTIFICATIVA: A rua citada acima é praticamente intrafegável por veículos , sobretudo , durante períodos chuvosos , por causa do desgaste erosivo provocado pelas precipitações pluviométricas. Assim como resíduos do solo (lama e pedras) são levados pelo escoamento da água para a Rua Maria Valdelice Alvez Rocha , trazendo transtornos aos moradores que ali residem.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO 019/2021
AUTOR: DAMIÃO CATARINA DE SOUSA

Parlamentar: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de planejamento, serviços públicos bem como a de agricultura a possibilidade de construir a estrada que liga a cede do nosso município ao distrito de Viana na forma de terraplanagem.

JUSTIFICATIVA: A estrada referida é uma das mais trafegadas do nosso município, e seu melhoramento na forma de terraplanagem traria grandes benefícios a todos que necessitam trafegar pela aquela estrada diariamente com as diversas finalidades. Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2021.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº020/2021
AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Parlamentar: **José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19),**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena filho, Prefeito Constitucional (Podemos-19), possa analisar a possibilidade de DOAÇÃO de alimentos (FEIRAS),as pessoas carentes do nosso município de Bonito de Santa Fé PB, os Prefeitos do Brasil estão colocando em Prática as referidas. Nós todos sabemos do momento difícil que estamos enfrentando com a COVID 19, as famílias estão precisando urgente de ajuda.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário**.**

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 021/2021
AUTOR: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA – **PSB- 40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o **Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte **INDICAÇÃO**:

Após **OUVIDO O PLENÁRIO**, seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a disponibilização de recursos financeiros para compra de Tabletes para os Agentes de saúde e Agentes de Combate a Endemias

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2021,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**
Motivo: **PESAR**
Homenageada: **CARMINHA CHAGAS DA SILVA.**

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atribuições parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família CHAGAS, CATARINA E SILVA, pela perca irreparável da Senhora CARMINHA CHAGAS DA SILVA

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:B496A0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Pregão Eletrônico nº 12/2021
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem resistente de 400g.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,25
Valor Final: 1,99
Valor Total: 3.980,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0002
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 5,20

Valor Total: 520,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA (21.391.428/0001-82) Modelo: ACHOCOLATADO EM PO DESNATADO

Item: 0003
Descrição: ADOÇANTE
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,50
Valor Total: 125,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0004
Descrição: Açúcar cristal branco, embalagem resistente de 1 kg.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,15
Valor Total: 7.525,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0005
Descrição: Alho de boa qualidade.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 22,00
Valor Final: 19,40
Valor Total: 5.820,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: ALHO
Item: 0006
Descrição: Amido de milho diversos sabores em embalagens de 200g.
Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 2,00
Valor Total: 800,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)
Modelo: SM
Item: 0007
Descrição: Arroz Branco tipo 1, 1kg
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,20
Valor Final: 4,15
Valor Total: 16.600,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0008
Descrição: Arroz parboilizado tipo1, embalagem resistente de 1Kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,94
Valor Total: 11.820,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: CAÇAROLA
Item: 0009
Descrição: Aveia em flocos finos de boa qualidade embalada em pacote plástico transparente limpo e resistente que garante a integridade do produto. Embalagem de 250g.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00
Valor Final: 1,80
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0010
Descrição: Biscoito água e sal, embalagens de 400g, tipo Cream cracker.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,59
Valor Total: 9.065,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0011
Descrição: Biscoito doce tipo Maria, embalagens de até 400g, com pacotes protetores internos. Embalagens em caixa de papelão.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,94
Valor Total: 10.290,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: VITAMASSA
Item: 0012
Descrição: Biscoito tipo comum, doce e salgado, diversos sabores e de boa qualidade, em embalagens de 400G
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,75
Valor Total: 2.200,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)
Modelo: SM
Item: 0013
Descrição: Café em embalagens de 250G.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,98
Valor Total: 2.980,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0014
Descrição: Caldo de carne/frango com 24 tabletes com 19 G.
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 7,49
Valor Total: 1.498,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: ARISCO
Item: 0015
Descrição: Colorífico/ colorau, em embalagens de um 500g.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 0,60
Valor Total: 60,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES (09.613.597/0001-14)

Modelo: COLORÍFICO/ COLORAU.
Item: 0016
Descrição: Carne bovina fresca de primeira, fatiadas em bife bem acondicionados em embalados adequadamente para cada kg.
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 35,00
Valor Final: 21,99
Valor Total: 37.383,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0017
Descrição: Carne bovina fresca moída, de primeira, embalagem de 1 kg.
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 32,00
Valor Final: 13,99
Valor Total: 23.783,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0018
Descrição: Carne de charque de boa qualidade, embalagem a vácuo de 500G.
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 15,84
Valor Total: 44.352,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0019
Descrição: Carne de sol de boa qualidade.
Quantidade: 900
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 35,00
Valor Final: 28,70
Valor Total: 25.830,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0020
Descrição: Creme de leite, embalagem com 200g.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,15
Valor Total: 4.300,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0021
Descrição: Extrato de tomate de boa qualidade embalagem 260g.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 1,29
Valor Total: 4.515,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0022
Descrição: Farinha de arroz e aveia pré cozido para alimentação infantil com 400g acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,99
Valor Final: 3,35
Valor Total: 3.350,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0023
Descrição: Farinha de mandioca em embalagem de 1 kg.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,50
Valor Total: 1.750,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES (09.613.597/0001-14)

Modelo: FARINHA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1 KG
Item: 0024
Descrição: Farinha de trigo enriquecida de ferro e com fermento em embalagem de 1kg.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,49
Valor Total: 1.745,00

Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES (09.613.597/0001-14)

Modelo: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA.
Item: 0025
Descrição: Fécula de mandioca de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,59
Valor Total: 3.590,00

Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)
Modelo: SM
Item: 0026
Descrição: Feijão carioquinha inteiro, limpo e de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,80
Valor Final: 6,40
Valor Total: 19.200,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0027
Descrição: Feijão tipo corda inteiro, limpo e de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,00
Valor Final: 6,39
Valor Total: 19.170,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0028
Descrição: Fígado bovino fresco de boa procedência e qualidade.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 16,00
Valor Final: 11,99
Valor Total: 5.995,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0029
Descrição: Filé de peito de frango congelado, bandeja 1kg.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 14,00
Valor Final: 9,98
Valor Total: 24.950,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0030
Descrição: Flocos de milho de boa qualidade em embalagens resistente de 500g.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,30
Valor Final: 0,99
Valor Total: 4.950,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES (09.613.597/0001-14)

Modelo: FLOCOS DE MILHO DE BOA QUALIDADE.
Item: 0031
Descrição: Frango inteiro congelado de boa qualidade
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 10,00
Valor Final: 7,30
Valor Total: 14.600,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0032

Descrição: Pedaço de frango congelado tipo peito,coxa, sobre coxa, pacote com 1k
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 11,00
Valor Final: 7,30
Valor Total: 8.760,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0033
Descrição: Iogurte de boa qualidade, diversos sabores, em embalagem de até 1litro.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,30
Valor Total: 9.900,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0034
Descrição: Leite em pó desnatado embalagens resistente 200 gramas.
Quantidade: 4.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,20
Valor Final: 5,15
Valor Total: 23.175,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0035
Descrição: Leite em pó integral, embalagens resistente de 200g (adição de açúcar e sem modificações com 10% de proteínas.)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,20
Valor Final: 2,65
Valor Total: 2.650,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0036
Descrição: Lingüiça tipo mista de boa qualidade em embalagens de 1kg.
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 13,89
Valor Total: 11.112,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0037
Descrição: Macarrão tipo parafuso embalagem de 500g.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,22
Valor Total: 2.220,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0038
Descrição: Macarrão tipo espaguete de boa qualidade, sem modificações, embalagens resistentes contendo 500g.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 1,95
Valor Total: 9.750,00

Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)
Modelo: SM
Item: 0039
Descrição: Margarina de boa qualidade, com embalagens resistentes de 500g.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,90
Valor Final: 3,85
Valor Total: 5.775,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0040
Descrição: Milho de mungunzá de boa qualidade em embalagem de 500g.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 1,85
Valor Total: 1.850,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0041
Descrição: Milho de pipoca embalagem de 500g.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,10
Valor Total: 1.050,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0042
Descrição: Milho verde embalagem de 300g.
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,35
Valor Total: 940,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0043
Descrição: Óleo de soja refinado, com 900ml, de boa qualidade.
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 6,98
Valor Total: 8.376,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0045
Descrição: Polpa Sabores Diversos
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 10,00
Valor Final: 4,49
Valor Total: 13.470,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA- ME (23.265.304/0001-86)

Modelo: EMBALAGEM 01 KG CONGELADO
Item: 0046

Descrição: Proteína textorizada de soja embalagem de 500g.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,75
Valor Total: 8.250,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0047
Descrição: Sal refinado iodada embalagem de 1kg.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00
Valor Final: 0,35
Valor Total: 350,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0048
Descrição: Tempero misto (condimentos) embalagens de 1 kg.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00
Valor Final: 0,58
Valor Total: 174,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR (09.216.894/0001-26)

Modelo: SM
Item: 0049
Descrição: Vinagre de álcool, embalagem 500 ml.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 1,34
Valor Total: 402,00
Adjudicado em: 14/04/2021 - 16:42:51
Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa (24.215.436/0001-66)

Modelo: SÃO MARCOS

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeiro

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:7C258B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Pregão Eletrônico nº 12/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem resistente de 400g.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,25
Valor Final: 1,99
Valor Total: 3.980,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0002
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 5,20
Valor Total: 520,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA

Modelo: ACHOCOLATADO EM PO DESNATADO
Item: 0003
Descrição: ADOÇANTE
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,50
Valor Total: 125,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0004
Descrição: Açúcar cristal branco, embalagem resistente de 1 kg.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,15
Valor Total: 7.525,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0005
Descrição: Alho de boa qualidade.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 22,00
Valor Final: 19,40
Valor Total: 5.820,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: ALHO
Item: 0006
Descrição: Amido de milho diversos sabores em embalagens de 200g.
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 2,00
Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR
Modelo: SM
Item: 0007
Descrição: Arroz Branco tipo 1, 1kg
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,20

Valor Final: 4,15
Valor Total: 16.600,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0008
Descrição: Arroz parboilizado tipo1, embalagem resistente de 1Kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,94
Valor Total: 11.820,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: CAÇAROLA
Item: 0009
Descrição: Aveia em flocos finos de boa qualidade embalada em pacote plástico transparente limpo e resistente que garante a integridade do produto. Embalagem de 250g.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00
Valor Final: 1,80
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0010
Descrição: Biscoito água e sal, embalagens de 400g, tipo Cream cracker.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,59
Valor Total: 9.065,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0011
Descrição: Biscoito doce tipo Maria, embalagens de até 400g, com pacotes protetores internos. Embalagens em caixa de papelão.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,94
Valor Total: 10.290,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: VITAMASSA
Item: 0012
Descrição: Biscoito tipo comum, doce e salgado, diversos sabores e de boa qualidade, em embalagens de 400G
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,75
Valor Total: 2.200,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0013
Descrição: Café em embalagens de 250G.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,98
Valor Total: 2.980,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR
Modelo: SM
Item: 0014
Descrição: Caldo de carne/frango com 24 tabletes com 19 G.
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 7,49
Valor Total: 1.498,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: ARISCO
Item: 0015
Descrição: Colorífico/ colorau, em embalagens de um 500g.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,50
Valor Final: 0,60
Valor Total: 60,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES

Modelo: COLORÍFICO/ COLORAU.
Item: 0016
Descrição: Carne bovina fresca de primeira, fatiadas em bife bem acondicionados em embalados adequadamente para cada kg.
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 35,00
Valor Final: 21,99
Valor Total: 37.383,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0017
Descrição: Carne bovina fresca moída, de primeira, embalagem de 1 kg.
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 32,00
Valor Final: 13,99
Valor Total: 23.783,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0018
Descrição: Carne de charque de boa qualidade, embalagem a vácuo de 500G.
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 15,84
Valor Total: 44.352,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0019

Descrição: Carne de sol de boa qualidade.
Quantidade: 900
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 35,00
Valor Final: 28,70
Valor Total: 25.830,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0020
Descrição: Creme de leite, embalagem com 200g.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,15
Valor Total: 4.300,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0021
Descrição: Extrato de tomate de boa qualidade embalagem 260g.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 1,29
Valor Total: 4.515,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0022
Descrição: Farinha de arroz e aveia pré cozido para alimentação infantil com 400g acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,99
Valor Final: 3,35
Valor Total: 3.350,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0023
Descrição: Farinha de mandioca em embalagem de 1 kg.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,50
Valor Total: 1.750,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES

Modelo: FARINHA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1 KG
Item: 0024
Descrição: Farinha de trigo enriquecida de ferro e com fermento em embalagem de 1kg.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,49
Valor Total: 1.745,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES

Modelo: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA.
Item: 0025
Descrição: Fécula de mandioca de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,59
Valor Total: 3.590,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0026
Descrição: Feijão carioquinha inteiro, limpo e de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,80
Valor Final: 6,40
Valor Total: 19.200,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0027
Descrição: Feijão tipo corda inteiro, limpo e de boa qualidade em embalagem de 1kg.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,00
Valor Final: 6,39
Valor Total: 19.170,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0028
Descrição: Fígado bovino fresco de boa procedência e qualidade.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 16,00
Valor Final: 11,99
Valor Total: 5.995,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0029
Descrição: Filé de peito de frango congelado, bandeja 1kg.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 14,00
Valor Final: 9,98
Valor Total: 24.950,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0030
Descrição: Flocos de milho de boa qualidade em embalagens resistente de 500g.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,30
Valor Final: 0,99
Valor Total: 4.950,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: JOSE VIEIRA DE MENESES

Modelo: FLOCOS DE MILHO DE BOA QUALIDADE.
Item: 0031
Descrição: Frango inteiro congelado de boa qualidade
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 10,00
Valor Final: 7,30
Valor Total: 14.600,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0032
Descrição: Pedaço de frango congelado tipo peito,coxa, sobre coxa, pacote com 1k
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 11,00
Valor Final: 7,30
Valor Total: 8.760,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0033
Descrição: Iogurte de boa qualidade, diversos sabores, em embalagem de até 1litro.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,30
Valor Total: 9.900,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0034
Descrição: Leite em pó desnatado embalagens resistente 200 gramas.
Quantidade: 4.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,20
Valor Final: 5,15
Valor Total: 23.175,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM

Item: 0035
Descrição: Leite em pó integral, embalagens resistente de 200g (adição de açúcar e sem modificações com 10% de proteínas.)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,20
Valor Final: 2,65
Valor Total: 2.650,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0036
Descrição: Lingüiça tipo mista de boa qualidade em embalagens de 1kg.
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 13,89
Valor Total: 11.112,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0037
Descrição: Macarrão tipo parafuso embalagem de 500g.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,22
Valor Total: 2.220,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0038
Descrição: Macarrão tipo espaguete de boa qualidade, sem modificações, embalagens resistentes contendo 500g.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 1,95
Valor Total: 9.750,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0039
Descrição: Margarina de boa qualidade, com embalagens resistentes de 500g.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,90
Valor Final: 3,85
Valor Total: 5.775,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0040
Descrição: Milho de mungunzá de boa qualidade em embalagem de 500g.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 1,85
Valor Total: 1.850,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0041
Descrição: Milho de pipoca embalagem de 500g.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,10
Valor Total: 1.050,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0042

Descrição: Milho verde embalagem de 300g.
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,50
Valor Final: 2,35
Valor Total: 940,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0043
Descrição: Óleo de soja refinado, com 900ml, de boa qualidade.
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 6,98
Valor Total: 8.376,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0045
Descrição: Polpa Sabores Diversos
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 10,00
Valor Final: 4,49
Valor Total: 13.470,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA- ME

Modelo: EMBALAGEM 01 KG CONGELADO
Item: 0046
Descrição: Proteína textorizada de soja embalagem de 500g.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,75
Valor Total: 8.250,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0047
Descrição: Sal refinado iodada embalagem de 1kg.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,00
Valor Final: 0,35
Valor Total: 350,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0048
Descrição: Tempero misto (condimentos) embalagens de 1 kg.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00
Valor Final: 0,58
Valor Total: 174,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR

Modelo: SM
Item: 0049
Descrição: Vinagre de álcool, embalagem 500 ml.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,50
Valor Final: 1,34
Valor Total: 402,00
Situação: Homologado em 15/04/2021 08:16:50 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO
Nome da Empresa: C. Mendes Feitosa

Modelo: SÃO MARCOS

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:80F5B217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Rua José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ROSINALDO PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 140.235,50 (Cento e Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **BRENO LACERDA TAVARES**, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 296.982,40 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), ARNALDO MORENO CORDEIRO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 08.943.253/0001-00, com sede na Rua Mãe Teresa, N.º 49, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ARNALDO MORENO CORDEIRO**, portador do CPF: 033.069.304-23 e RG: 2981854 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Teresa, N.º 46, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 12.821,90 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos) e ALINE CESÁRIO DE SOUZA 09960233480,** inscrita no CNPJ sob o n. 23.268.934/0001-04, com sede no Distrito de Viana, S/N, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **MAYK DOUGLAS MARIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 101.443.784-93 e RG: 3781001 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Irineu Ferreira de Freitas, S/N, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 61.853,70 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos),** conforme mapa de apuração.

Bonito de Santa FÉ – PB, 15 de abril de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8B0D76AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa FÉ - PB, em favor dos licitantes **ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Rua José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ROSINALDO PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 140.235,50 (Cento e Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **BRENO LACERDA TAVARES**, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 296.982,40 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), ARNALDO MORENO CORDEIRO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 08.943.253/0001-00, com sede na Rua Mãe Teresa, N.º 49, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ARNALDO MORENO CORDEIRO**, portador do CPF: 033.069.304-23 e RG: 2981854 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Teresa, N.º 46, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 12.821,90 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos) e ALINE CESÁRIO DE SOUZA 09960233480,** inscrita no CNPJ sob o n. 23.268.934/0001-04, com sede no Distrito de Viana, S/N, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **MAYK DOUGLAS MARIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 101.443.784-93 e RG: 3781001 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Irineu Ferreira de Freitas, S/N, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 61.853,70 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 15 de abril de 2021.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:021EFE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa FÉ - PB, em favor dos licitantes **ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Rua José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ROSINALDO PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 140.235,50 (Cento e Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **BRENO LACERDA TAVARES**, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R$ 296.982,40 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), ARNALDO MORENO CORDEIRO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 08.943.253/0001-00, com sede na Rua Mãe Teresa, N.º 49, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **ARNALDO MORENO CORDEIRO**, portador do CPF: 033.069.304-23 e RG: 2981854 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Teresa, N.º 46, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 12.821,90 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos) e ALINE CESÁRIO DE SOUZA 09960233480,** inscrita no CNPJ sob o n. 23.268.934/0001-04, com sede no Distrito de Viana, S/N, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **MAYK DOUGLAS MARIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 101.443.784-93 e RG: 3781001 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Irineu Ferreira de Freitas, S/N, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000**,** venceu o valor global de **R$ 61.853,70 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ – PB, 15 de abril de 2021**.**

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:04FA27FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação sistema de abastecimento de água simplificado nas comunidades de Riacho Grande e Barrocão no município de Cajazeirinhas/PB. **LICITANTES HABILITADOS**: MFA CONSTRUÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M.J.B. PAIXÃO EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; HAYA CONSTRUTORA EIRELI; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R. ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. **Entretanto, as demais** licitantes foram consideradas INABILITADAS por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 26/04/2021, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 15 de abril de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D00850A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO DE SOUSA NOBREGA - R$ 213.439,20; OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 190.078,50.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Abril de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5B2AB172

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2020 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 25.452.1003.2066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00103/2021 - 09.04.21 - GERALDO DE SOUSA NOBREGA - R$ 106.719,60; CT Nº 00104/2021 - 09.04.21 - OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 95.039,25.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:1A8480C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 004/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de varrição de ruas, coleta e transporte de lixo doméstico e entulho no município de catingueira/PB, com abertura prevista para o dia **16 de abril de 2021 às 10:00hs** FICA ADIADA PARA O DIA **30 de abril de 2021, às 08:30HS**, devido alteração no projeto.
O novo Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **Informações**: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 15 de abril de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:04EC32E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender o CEO e as necessidades da secretaria de saúde do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;
www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 15 de Abril de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:459B8750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 29 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 15 de Abril de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A1E98B4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 377/2021

LEI Nº 377/2021

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada, na referida semana, a realização de eventos em comemoração ao Dia da mulher, tais como:
I – Homenagem às mulheres destacadas em Logradouro/PB.
II – Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.
III – Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam mulher.
IV – Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 15 de abril de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:F081B338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02005.12.361.0231.2061 – MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.14.00.00 DIARIA–CIVIL 111 02010.20.608.0439.2043 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02013.26.782.0331.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02014.26.782.0331.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 08008.08.244.0137.2039 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00045/2021 - 12.04.21 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 121.334,51.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D2FB0251

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2020 DE 20.08.2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2020 DE 20.08.2020

OBJETO: Aditar a execução do serviço especializado em construção civil para pavimentação em diversas ruas deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00054/2020, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 360 (trezentos e sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 09/04/2021.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:44932904

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.40/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.40/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS.** DATA DA ABERTURA: **29 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 708.480,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo

telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 15 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8A097EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.38/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.38/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: **29 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 237.600,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 15 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:61443848

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 011/2020** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado contrato, **por um valor de R$ 20.418,72 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 07 de abril de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI***
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:3AD355C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Tubos (Canos) para Irrigação, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ODON SOARES DE MIRANDA - R$ 49.245,60.

Ouro Velho - PB, 15 de Abril de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B29D329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Tubos (Canos) para Irrigação, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODON SOARES DE MIRANDA - R$ 49.245,60.

Ouro Velho - PB, 15 de Abril de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7C7EA079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Tubos (Canos) para Irrigação, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 26/03/2021; www.ourovelho.pb.gov.br - 26/03/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/03/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 26/03/2021. Licitante cadastrado neste processo: ODON SOARES DE MIRANDA - CNPJ: 18.782.147/0001-46. Às 14:15 horas do dia 15/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 012 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ODON SOARES DE MIRANDA - Representante: Jailson Nunes Paulino. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ODON SOARES DE MIRANDA - Valor: R$ 49.245,60. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ ***ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO***	_____ ***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
_____ ***ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA***	_____ ***ODON SOARES DE MIRANDA***

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E00CABA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 027/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Carlos Rafael Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Médico no ESF (Estratégia de Saúde da Família), na equipe 06, unidade sediada no posto de saúde "José Elizio da Costa", localizado no Lajedo Grande, zona rural, deste município .
Valor: R$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/04/2021 a 04/07/2021..
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Abril de 2021.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Carlos Rafael Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0ADCF4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Haira Catarina Santos de Macedo.
Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde na micro-área nº 49, UBS Enfermeira "Maria José Marçal" localizada no Bairro Cenecista, deste município, com lotação na secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) e adicional de insalubridade, por quarenta horas de trabalhos semanais.
Vigência: 05/04/2021 a 02/10/2021.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Abril de 2021..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Haira Catarina Santos de Macedo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAD67370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joselito Maximiano
Objeto: Prestação de serviços de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de março de 2021.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joselito Maximiano.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:642BE113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Instrumento: 3º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emanuel Francisco de Araújo Dantas

Objeto: Prestação de serviços de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/04/2021 a 30/04/2021
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de março de 2021.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Emanuel Francisco de Araújo Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD813F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 023/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Pedro Henrique Carvalho Cruz de Oliveira
Objeto: prestar os serviços de Médico da Estratégia de Saúde da Família-ESF, deste município.
Assinatura: 31 de março de 2021
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Pedro Henrique Carvalho Cruz de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A9CFD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 026/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Pedro Henrique Carvalho Cruz de Oliveira.
Objeto: prestar os serviços de Médico no SAMU, deste município.
Assinatura: 31 de Agosto de 2020.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Pedro Henrique Carvalho Cruz de Oliveira .

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A183C844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 270/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 0066269, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Picuí-PB, 15 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66935466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N. º 1.974 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do SUS - COVID.

§ 1º - As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:
02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica: 10.302.1044.1048 – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
Valor: **2.800.000,00**
Elementos de Despesas:
4490.52 99 051 ..... R$ 2.800.000,00
Total.....R$ 2.800.000,00

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de um Tomógrafo

§ 2º - Será custeado com recursos do SUS - COVID – Sistema Único de Saúde, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 3º - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Equipamentos e Material Permanente com recursos do SUS - COVID.

Art. 2º - Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do SUS - COVID.

02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica: 10.302.1044.1048 – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
Valor: **2.800.000,00**
Elementos de Despesas:
4490.52 99 051 ..... R$ 2.800.000,00
Total.....R$ 2.800.000,00

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de um Tomógrafo

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois as despesas de custeio emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois as despesas de custeio emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do SUS - COVID.
FONTE DE CUSTEIO:
Fonte recursos do SUS – Sistema Único de Saúde, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de POMBAL, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E463BE27

GABINETE
LEI N. º 1.975 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA UMA DAS RUAS DE COMUNIDADE RURAL, POMBAL-PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **"Maria Rejane de Sousa"** uma das ruas da Comunidade Rural, Várzea Comprida dos Leite em Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no Orçamento do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CB7D6952

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 006 /2021

Pombal-PB, 15 de abril de 2021

À Ilma. Contratada

MARIA ELIANA PEREIRA – ME – CNPJ Nº 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, Nº 1480, RENATO PARENTE, SOBRAL - CE, CEP: 62010-970

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 199/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.
Consta em nossos registros o descumprimento contratual nos seguintes pontos:

Dos itens contratados inseridos no contrato:

CREME DE LEITE UHT, homogeneizado com teor de gordura 25%, tradicional, acondicionado em embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Marca BETANIA;

FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) em flocos grandes, pré– cozida, acondicionada em embalagem plástica de 500g. Constando a data de fabricação e prazo de validade. Marca MARATÁ;

LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca ITALAC;

ACHOCOLATADO EM PÓ, acondicionado em embalagem de 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca ITALAC;

ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, tipo 1, ausente de partículas estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Marca FAZENDA;

CALDO DE CARNE, com 06 tabletes 57g. Marca MAGGI;

CALDO DE GALINHA, com 06 tabletes 57g. Marca MAGGI;

FARINHA LÁCTEA, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade. Marca NESTLE;

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO, de semolina ou sêmola, com ovos, massa seca, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade. Marca BOM SABOR;

OVO DE GALINHA GRANDE BRANCO, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, embalado com plástico filmado, bandeja com 15 unidades.

Do prazo de entrega do item contratado, fornecido à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

*"*O prazo de entrega deverá ser, **no máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento, da ordem de compras pelo fornecedor, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa

Costa nos arquivos desta edilidade que a notificação para entrega dos itens supramencionados à emprese fora feita no dia 06/04/2021. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos alimentos vem ocasionando prejuízos à população, porquanto tais itens compõe as cestas básicas destinadas a atenderem os programas sociais desenvolvidos pelo município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade, para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 199/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará a adoção de providencias administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3EE71FC5

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021, 090/2021, 091/2021, 092/2021, 093/2021, 094/2021, 095/2021, 096/2021, 097/2021 E 098/2021.

No dia 14 de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços **Nº 089/2021**
Fornecedor: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 21.391.428/0001-82.
Item(ns): 4 - 9 - 29 - 75 - 76.
Valor: R$ 32.420,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 090/2021**
Fornecedor: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86.
Item(ns): 2 - 13 - 21 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 47 - 66 – 68.
Valor: R$ 152.119,10 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 091/2021**
Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Item(ns): 6 - 28 - 30 - 34 - 36 - 46 - 49 - 51 - 52 - 72 - 80 - 82 - 85.
Valor: R$ 104.378,84 (Cento e Quatro mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 092/2021**
Fornecedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35
Item(ns): 7 - 24 - 44 - 55.
Valor: R$ 29.046,78 (Vinte e Nove Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 093/2021**
Fornecedor: MARCONELDO DANTAS GOMES ME
CNPJ: 09.485.318/0001-84
Item: 3.
Valor: R$ 14.760,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 094/2021**
Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Item(ns): 8 - 11 - 19 - 20 - 22 - 31 - 60 - 65 - 73 - 78 - 88 - 89.
Valor: R$ 72.268,90 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 095/2021**
Fornecedor: POLLUX CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.018.115/0001-13
Item(ns): 17 - 18 - 32 - 54 - 56 - 70 - 71 - 74.
Valor: R$ 63.866,00 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 096/2021**
Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42
Item(ns): 5 - 12 - 48 - 53 - 62 - 83.
Valor: R$ 40.442,45 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 097/2021**
Fornecedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
CNPJ: 31.860.198/0001-07
Item(ns): 27 - 59 - 87 - 90.
Valor: R$ 13.877,50 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 098/2021**
Fornecedor: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 19.164.442/0001-00
Item(ns): 1 - 10 - 23 - 33 - 35 - 45 - 50 - 57 - 61 - 63 - 64 - 67 - 69 - 77 - 81 - 86.
Valor: R$ 58.003,60 (Cinquenta e Oito Mil, Três Reais e Sessenta Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 14 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
Proponente Vencedor

DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
Proponente Vencedor

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Proponente Vencedor

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Proponente Vencedor

MARCONELDO DANTAS GOMES ME
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

POLLUX CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Proponente Vencedor

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Proponente Vencedor

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
Proponente Vencedor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E80DDC31

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 004/2021
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0258/2021, 0259/2021, 0260/2021, 0261/2021, 0262/2021, 0263/2021, 0264/2021, 0265/2021, 0266/2021 E 0267/2021.

Pombal/PB, 14 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 0258/2021
CONTRATADO: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 21.391.428/0001-82
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 32.420,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).

CONTRATO Nº 0259/2021
CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 152.119,10 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos).

CONTRATO Nº 0260/2021
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
CNPJ: 08.158.664/0001-95
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 104.378,84 (Cento e Quatro mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CONTRATO Nº 0261/2021
CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 29.046,78 (Vinte e Nove Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

CONTRATO Nº 0262/2021
CONTRATADO: MARCONELDO DANTAS GOMES ME
CNPJ: 09.485.318/0001-84
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 14.760,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 0263/2021
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 72.268,90 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

CONTRATO Nº 0264/2021
CONTRATADO: POLLUX CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.018.115/0001-13
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 63.866,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

CONTRATO Nº 0265/2021
CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 40.442,45 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 0266/2021
CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
CNPJ: 31.860.198/0001-07
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 13.877,50 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº 0267/2021
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 19.164.442/0001-00
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 58.003,60 (Cinquenta e Oito Mil, Três Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
Contratado

DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
Contratado

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Contratado

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratado

MARCONELDO DANTAS GOMES ME
Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

POLLUX CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratado

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Contratado

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
Contratado

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:7E7A6F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0431/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0112/2021 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MIGUEL FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Eletricista,** mat.: 0733, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via das Portaria SEAD/PMP nºs 1.089/2020 (05 dias) e 1.162/2020 (06 dias), pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 25 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5856D2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0432/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0101/2021 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **EUDES GILMAR ALVES DE LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitária de Saúde,** mat.: 0076, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31BA4822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0433/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0124/2021 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSÉLIA FERNANDES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Higiene Bucal,** mat.: 0824, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de janeiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9EDCA78D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0434/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0427/2021, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 104 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **ADRIANO DA NÓBREGA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Trânsito,** mat.: 1500, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 03 meses, por atendimento aos requisitos legais.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:389FF9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0435/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0436/2021, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **LÚCIA DE FÁTIMA ASSIS LOURENÇO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor(a) da Educação Básica II (MAG II),** mat.: 0189, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município, por ausência de cumprimento de tempo mínimo exigido em lei.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9F91FCE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0436/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0605/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAILZE LOPES BEZERRA	0009	NUTRICIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B2C1006D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0437/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0603/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SUENIA VETRICIA TRIGUEIRO NÓBREGA NUNES	0985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8CB3D1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0438/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0600/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA CELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	0099	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C05FD4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0439/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0585/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AURÉLIA MACHADO CAVALCANTE	1108	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2400D94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0440/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0581/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MIRIAN MARIA DE LIMA	1362	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:283D6D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0441/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0597/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA XAVIER DA COSTA	0113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E315A408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0442/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0582/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	1707	AGENTE DE ZOONOSES
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4AB4BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0443/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0598/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA JOSÉ DE SOUSA	0109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3251FF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0444/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0580/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GIORGIO DE SOUSA QUEIROGA	1598	FARMACÊUTICO
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:40A5C02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0445/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0557/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULIO BARROS DE ALMEIDA	1264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3E66ED73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0446/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0587/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANAINA ALVES DA SILVA	1407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1EADFFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0447/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0607/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ELIANA MOURA NOBRE	1321	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:882A3EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0448/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0610/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KAISIANE CARNEIRO QUIRINO	1294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6CB04F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0449/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0609/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ALINE BATISTA DA SILVA	0625	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	06/04/2021 a 05/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63C8DD52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0450/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0514/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDECI ALVES BARBOSA	0478	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	06/04/2021 a 05/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CEEAF5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0451/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0596/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA	0597	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	06/04/2021 a 05/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:157734A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0452/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0599/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GIULLIANO DE SOUSA QUEIROGA	0455	FONOAUDIÓLOGO
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:94EF377F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0453/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0601/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TAMIRES SAMARA FERREIRA DE SOUSA	1950	TÉCNICO EM FARMÁCIA
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D5081FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0454/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0589/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDIRENE FERREIRA DA COSTA	0944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	05/04/2021 a 04/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:85A14E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0455/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0497/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEVERINO ARAÚJO DE OLIVEIRA	1568	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	06/04/2021 a 05/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:033067C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0456/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0614/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA	1424	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/04/2021 a 30/04/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D2C710AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0457/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0489/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA LACERDA	0351	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	07/04/2021 a 06/05/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A4F5067E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0458/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 643/2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **KATIA SUELI LEANDRO QUEIROGA DE SOUSA,** ocupante do cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção à Saúde,** mat.: 1897, nomeada por via da Portaria GP/PMP nº 130/2021, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de março de 2021, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F00E50A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0459/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0025/2021 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;
CONSIDERANDO, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;
CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução

CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **ALUIZIO DE SOUSA RODRIGUES,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0494, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições da lei**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D73CAB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0460/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0064/2021 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;
CONSIDERANDO, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;
CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **BIBISMARK ALVES DE MATOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 1564, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições da lei**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C853B105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0461/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0012/2021 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;
CONSIDERANDO, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;
CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor pública municipal efetivo, **EMANUEL DA COSTA ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 1566, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições da lei**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C66D8FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0462/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0246/2021 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;
CONSIDERANDO, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;

CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **FILIPE DE LUNA DUARTE,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 1525, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições da lei**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22BB4014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0463/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0024/2021 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;
CONSIDERANDO, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;
CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pelo servidor público municipal efetivo, **BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0495, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.
Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições da lei**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1CF0EB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

À
NCE Construção e Impermeabilização
Rua Bananeiras, 361, Sala 101, Manaíra
CEP: 58.038-170 - JOÃO PESSOA - PB

Prezado Senhor:

O município de Rio Tinto tem contrato firmado com vossa empresa – Contrato Nº 00029/2020 – CPL – Tomada de Preço nº 00001/2020 – para a execução da obra:

PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 03, PROJETADA 04 E CONCLUSÃO DA RUA BEIRA RIO NA COMUNIDADE BEIRA RIO E RUA DE SALEMA E TRAVESSA SALEMA NA COMUNIDADE DE SALEMA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO

Em vistoria as citadas ruas, a Coordenação de Engenharia & Convênios deste município constatou que as obras se encontram paralisadas por motivos alheios a contratante. Diante do fato, fica formalmente notificado a comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data do recebimento, sob pena de descumprimento da cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato acima citado e as consequentes providências legais previstas na mesma.

Rio Tinto-PB, 14 de abril de 2021.

WALLACE LEONARDO DE AGUIAR
Procurado Geral

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:F922C351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - LISTA DE CREDENCIADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos; CREDENCIA os proponentes ao procedimento licitatório:

NOME COMPLETO	CPF
CÁSSIO LUAN VENANCIO DA SILVA	155.718.244-25
DIANA DIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	040.070.424-07
IVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	091.687.307-21
MARIA INEZ DA SILVA LIMA	030.183.734-13
MARIA LUIZA DA SILVA	071.340.664-01
SUELI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SILVA	259.347.948-50

THAYSE SILVA DE MENDONÇA	120.254.844-02

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:08D2C49C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2021
EDITAL 004/2021
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 05 de Abril do ano de 2021 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo – CRAS VOLANTE (Código 001)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Renyer Ialy Lucas dos Santos Silva	56,5 (Aprovado)

Função: Psicólogo – PSF (Código 002)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Fernanda Naiene RodriguesValadares	70,5 (Aprovado)
Maria Clara Patriota Duarte Veloso	31,0 (Não Classificado)

Função: Cirugião Dentista (Traumato – Buco –Maxilo – Facial - CEO (Código 004)	
NOME:	**PONTUAÇÃO:**
Mariele Silva de Azevedo	76,0 (Aprovado)
Eriberto de Araujo Dantas	70,5 (Aprovado)

São João do Tigre (PB), em 16 de Abril do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1F988165

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 005/2021
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2021.

Em 05 de Abril do ano de 2021 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo – Cras Volante, Psicólogo – PSF e Cirurgião Dentista (Traumato – Buco –Maxilo – Facial – CEO) num total de 03 (três) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 a 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 29 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 06 a 12 de Abril de 2021, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 28, onde se relaciona as inscrições de 05 (cinco) candidatos.

No dia 13 de Abril a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 13 de Abril do ano de 2021, por meio do Edital n.º. 003, fls. 157, foi divulgado o resultado da Análise Curricular. No prazo editalício, não houve pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 16 de Abril do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:E23C153E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 005/2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2021, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2021, para as funções de: Psicólogo – Cras Volante, Psicólogo – PSF e Cirurgião Dentista (Traumato – Buco –Maxilo – Facial – CEO) considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo – CRAS VOLANTE (Código 001)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Renyer Ialy Lucas dos Santos Silva	56,5 (Aprovado)

Função: Psicólogo – PSF (Código 002)		
COLOCAÇÃO	**NOME:**	**PONTUAÇÃO:**
1ª	Fernanda Naiene RodriguesValadares	70,5 (Aprovado)

Função: Cirugião Dentista (Traumato – Buco –Maxilo – Facial - CEO (Código 004)		
COLOCAÇÃO	NOME:	PONTUAÇÃO:
1ª	Mariele Silva de Azevedo	76,0 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 16 de Abril do ano de 2021.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:0E90586A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ,PB, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as adequações e metas para aLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022, no seguinte local, data e horário:

Link: ***Ficará disponível no site da Prefeitura a partir do dia 20 de abril 2021***
Data: ***22 de abril de 2021***
Horário: ***10:00 horas***
PROGRAMAÇÃO

HORA	ATIVIDADE
09:45	*Credenciamento dos Participantes*
10:00	*Abertura – Composição dos Coordenadores da Audiência*
10:10	*Leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes*
10:20	*Palavra da Prefeita Municipal*
10:40	*Exposição dos objetivos da reunião*
11:00	*Discussão das propostas e ações*
11:30	*Apresentação de Propostas pela População em Geral*
12:00	*Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.*

Ficam todos os integrantes da administração pública do Município de São José do Brejo do Cruz,PB, Câmara Municipal e população em geral convocados a participarem desta Audiência Pública.

São José do Brejo do Cruz/PB, em 15 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:2F7C5B2D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **TOP PEÇAS LTDA EPP,** CNPJ nº 01.184.984/0001-70; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 43.160,00 (quarenta e três mil cento e sessenta reais); VALIDADE: 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Debora Araújo de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:985151B3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **JOÃO ALVES DUTRA EIRELI,** CNPJ nº 00.789.655/0001-90; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 72.055,00 (setenta e dois mil cinquenta e cinco reais); VALIDADE: 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A9EE05FE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 78.083,00 (setenta e oito mil oitenta e três reais); VALIDADE: 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F083959F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 011/2021
Nº. CONTRATO: 097/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n 34.698.454/0001-08**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ONDONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA GRANDE - PB**.**
Valor: R$ 14.793,50 (quatorze mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Data do Contrato: 15 de abril de 2021**.**
Vigência: será de 60(sessenta) dias.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:D9180601

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO SOLENE PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA 18ª LEGISLATURA, E ABERTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SOLEDADE, PARA DAR POSSE AOS VEREADORES ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A LEGISLATURA 2021-2024 E A ELEIÇÃO DA MESA

01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), por volta das 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, na ocasião o orador Sandro Rogério de Lima Couto, funcionário efetivo desta Casa Legislativaconvidou os vereadores eleitos no último pleito, conforme relação do TER-PB, para fazer parte da Mesa, José Alves de Miranda Neto, Alexandre Emanuel Nery Dantas, Francisco de Souto Lima, AdeilsonJoelby Martins Mariano, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, Vânia Maria Ouriuqes Leal, Osório Guedes Policarpo Neto, José Correia de Queiroz Neto, Eliomar Pereira de Lima, Márcio Souto Marques, e Udenilson Candido de Sousa. Logo após todos a ficaram de pé para execução dos Hinos Nacional e de Soledade. Em seguida o vereador José Alves de Miranda Neto conduziu os trabalhos, por ser ele, o último presidente reeleito vereador (Art. 5º § 1º RI) vereador mais votado no último pleito 2020,e foi secretariado pelos vereadores Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira e a vereadora Vânia Maria Ouriuqes Leal, na oportunidade os vereadores ficarem de pé e proferiram o seguinte juramento: "**PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO** ".Ato contínuo, todos se sentaram, e o secretário dos trabalhos fez a chamada individual, ao que o vereador se levantou e com o braço direito erguido disse: "**ASSIM EU PROMETO"**, permanecendo os demais vereadores em silêncio e sentados, conforme previsão legal (Art. 5º § 3ºRI), no final do juramento declarou empossados todos os vereadores: José Alves de Miranda Neto - PP, Alexandre Emanuel Nery Dantas - PP, Francisco de Souto Lima - PRB, AdeilsonJoelby Martins Mariano - PP, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira - PP, Vânia Maria Ouriuqes Leal - PRB, Osório Guedes Policarpo Neto - PP, José Correia de Queiroz Neto – AVANTE, Eliomar Pereira de Lima - PP, Márcio souto Marques - CIDADANIA , e Udenilson Candido de Sousa - CIDADANIA. Em seguida o Presidente declarou aberto o Processo Eleitoral da Eleição da Mesa Diretora,e autorizou a leitura das chapas registradas e homologadas para o Biênio 2021/2022, Chapa I apresentada pelo bloco da maioria, denominada "Chapa Gente da Gente" composta de: Presidente: Udenilson Cândido de Sousa, Vice-Presidente: Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, 1º Secretário: Márcio de Souto Marques, 2º Secretário: Eliomar Pereira de Lima; Chapa II apresentada pelo bloco da minoria, denominada "Bloco da Oposição" composta de: Presidente: José Correia de Queiroz Neto, Vice-Presidente: Vânia Maria Ouriuqes Leal, 1º Secretário: Francisco de Souto Lima. Logo após o Presidente autorizou o secretário a promover a chamada nominal seguindo a ordem constante na relação divulgada peço TER-PB nas eleições de 2020, para se dirigirem a tribuna e fazerem a declaração pública do voto, terminada a votação foi eleita a chapa I ""Gente da Gente", por 08(oito) votos favoráveis,Presidente: Udenilson Cândido de Sousa, Vice-Presidente: Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, 1º Secretário: Márcio de Souto Marques, 2º Secretário: Eliomar Pereira de Lima; para o biênio 2021/2022. Antes de passar o cargo para o Presidente eleito, o Presidente José Alves de Miranda Neto,como último ato fez a entrega do Título de Cidadania a primeira dama e secretária de Assistência Social do Município Janaina Barros Moura Ramos. Em seguida assumiu os trabalhos a nova Mesa Diretora, o Presidente eleito vereador Udenilson Cândido de Sousa, agradeceu a todos e declarou de imediato aberto o processo da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio 2023/2024, e autorizou a leitura das chapas registradas e homologadas para o Biênio 2023/2024, Chapa I apresentada pelo bloco da maioria, denominada "Chapa Gente da Gente" composta de: Presidente: José Alves de Miranda Neto,Vice-Presidente: AdeilsonJoelbyMartisMariano, 1º Secretário: Osório Guedes Policarpo Neto, 2º Secretário: Alexandre Emanuel Nery Dantas; Chapa II apresentada pelo bloco da minoria, denominada "Bloco da Oposição" composta de: Presidente: Vânia Maria Ouriques Leal, Vice-Presidente: José Correia de Queiroz Neto, 1º Secretário: Francisco de Souto Lima. Seguido o mesmo rito da eleição para o 1º biênio, após votação o Presidente declarou eleita a chapa I "Chapa Gente da Gente", por 08 (oito) votos favoráveis, sendo assim composta de: Presidente: José Alves de Miranda Neto, Vice-Presidente: Adeilson Joelby Martis Mariano, 1º Secretário: Osório Guedes Policarpo Neto, 2º Secretário: Alexandre Emanuel Nery Dantas, que será empossada automaticamente no dia 1º de janeiro de 2023. Nesse instante o Presidente facultou a palavra aos vereadores empossados, na seguinte ordem: Márcio Souto Marques, Alexandre Emanuel Nery Dantas, AdeilsonJoelby Martins Mariano, Osório Guedes Policarpo Neto, Vânia Maria Ouriuqes Leal, José Alves de Miranda Neto, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, Eliomar Pereira de Lima, Francisco de Souto Lima, José Correia de Queiroz Neto, e Udenilson Candido de Sousa.Logo após o Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos e o Excelentíssimo Vice-Prefeito José Romero Oliveira de Araújo Junior, para fazer parte da Mesa, e prestarem o juramento de posse em conformidade com o art. 5º da Lei Orgânica do Município, e de pé com o braço erguido fizeram o seguinte juramento: "**PROMETO MANTER, PRESERVAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DO POVO E SUSTENTAR A AUTONOMIA DO ESTADO, MUNICÍPIO E DOS PODERES CONSTITUIDOS, BEM COMO A INTEGRIDADE E INDEPÊNDENCIA DO BRASIL",** ato contínuo o Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos e o Excelentíssimo Vice-Prefeito José Romero Oliveira de Araújo Junior, e facultou a palavra aos mesmos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 01 em janeiro de 2021.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA
Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA
Secretário AD-HOC Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Vereador

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:A7CE903F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2019. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00121/2019 - Dalvan Moreira Borborema 07283507426 - CNPJ: 31.617.224/0001-70 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 13.04.21

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:1B34CA49

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R$ 26.820,00.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:AAF8805E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA; DESIGNO os servidores Sidney Joelby Gomes Martins, Secretária do Meio Ambiente, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 13 de Abril de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:80AF72EB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇAO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB, COMBUSTIVEL POR PARTE DO CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 000122 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00074/2021 - 14.04.21 - JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R$ 26.820,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3FEC9FF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 916/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 916/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

> "Institui o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS no ano de 2021- no âmbito do Município de Uiraúna, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 2º - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal constituídos até 31 de março de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser negociados nos termos desta lei pelo restante que falta de pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais,

poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento á vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º - O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para a quitação á vista, em parcela única, em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou seja, será recolhido apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;

II – Para a quitação até em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;
II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo único – O contribuinte terá até o dia 31 de agosto de 2021 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 12, II, desta Lei.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I- Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II- Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III- Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 1º - Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado.

§ 2º - A opção pelo REFIS relativa áqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou quatro alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no art. 4º, parágrafo único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

Art. 9º - Os benefícios concedidos àqueles que aderirem ao Programa instituído por esta Lei, não alcançaram os créditos tributários da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31/03/21, nos casos de compensação de créditos tributários, e nem os créditos retidos na fonte e, quanto aos créditos tributários originados no ano de 2021, terão os benefícios previstos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 10º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito á restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 11º - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Departamento de Arrecadação Tributária, após a assinatura dos Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pela comissão gestora do programa.

Art. 12º - O Poder Executivo poderá, através de Decreto Municipal, editar normas regulamentares necessárias á execução do Programa REFIS, especialmente:

I – Instituir a comissão gestora do programa, conferindo-lhe as atribuições necessárias para a execução do programa;

II – Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 5º não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 120 (cento e vinte) dias.
§
Art. 13º - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 14 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:1C697F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº 232/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Dagmar Ravick Vieira do Nascimento, portador do CPF nº ***.958.994-** e RG nº 4.426.110 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para o dia 09 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A872537A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº 233/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Edileuza Pereira da Silva, portadora do CPF nº ***.343.374-** e RG nº 2700063 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo servir-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para o dia 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3878E401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0230/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0230/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Fagner da Costa**, portador do CPF nº ***.709.324-** e RG nº ***4347 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:1F976E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0231/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0231/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Fagner da Costa**, portador do CPF nº ***.709.324-** e RG nº ***4347 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:4534EB4E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE À RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** O SR. **ÍTALO TORRES DE LIMA**, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** o SR. **EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO** CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) INDICADA(S) E QUALIFICADA(S) NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S) E NA(S) QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.134.975/0001-14
EMAIL: MELRISON@VIALESTEPATOS.COM.BR
CONTATO: (83) 3421-7373
ENDEREÇO: RODOVIA BR-230, SETE CASAS, PATOS/PB, 58.705-275.
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO ALBUQUERQUE DE GOIS CAVALCANTI - 031.156.554-95

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo 0 KM, Especificações Mínimas: Modelo Hatch, Tipo Passeio, Cor Branca, Motorização 1.0 de 03 Três Cilindros, Ano e Modelo 2021, com Potência Mínima de 75 CV, Fabricação Nacional, 4 Portas, Com Capacidade para 05 Passageiros, Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, Combustível Tipo Flex Álcool/Gasolina, Trio Elétrico: Direção, Ar e Vidros nas portas dianteiras, Porta Malas com Capacidade acima de 280 litros Com Itens Exigidos pelo Código Nacional de Trânsito – CTB.	NOVO GOL 2021/2022	2	UN	R$ 57.030,00	R$ 114.060,00
3	Veículo tipo utilitário "tipo pickup" de carroceria aberta, zero quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2021, na cor branco sólido, 02 portas, cabine simples, de fabricação nacional, capacidade de carga acima de 600 (seiscentos) kg, motor 1.4 ou acima, capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista, combustível gasolina/álcool (flex), air bag frontal para passageiro e motorista, freios ABS, câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e um a ré, rodas de aro 14" de aço, direção hidráulica, vidros elétricos, protetor de motor e cárter, cintos de segurança dianteiros com 3 pontas, travas elétricas, brake light, sistema de imobilização do motor, capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros, jogos de tapetes de borracha, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo.	SAVEIRO ROBUST CS 2021/2022	2	UN	R$ 64.990,00	R$ 129.980,00
4	Veículo 0 KM, Especificações Mínimas: Modelo Hatch, Tipo Passeio, Cor Branca, Motorização 1.0 de 03 Cilindros, Ano e Modelo 2021 ou superior, com Potência Mínima de 75 CV, Fabricação Nacional, 4 Portas, Com Capacidade para 05 Passageiros, Tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, Combustível Tipo Flex Álcool/Gasolina, Air Bag Duplo Frontal Direção Hidráulica ou Elétrica Com Central Multimídia Completa, Com Ar Condicionado, Vidros elétricos e Travas elétricas nas 04 portas, Porta Malas com Capacidade acima de 260 litros Com Itens Exigidos pelo Código Nacional de Trânsito – CTB.	NOVO GOL 2021/2022	1	UN	R$ 58.990,00	R$ 58.990,00
VALOR TOTAL						R$ 303.030,00

VALOR TOTAL: R$ 303.030,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E TRINTA REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. *O órgão gerenciador será o* MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Patos – pb 14 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

ÍTALO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal De Defesa Do Consumidor De Patos – PB

COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.134.975/0001-14
Contratada

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB-PB 21.823

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:5A82F296

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 016/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
7556	ALBERTO VASCONCELOS NUNES	SAÚDE	20%
7227	ALMIR DE ALMEIDA SILVA	SAÚDE	20%
202522	ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	SAÚDE	20%
202510	EDILENE MARIA DA SILVA	SAÚDE	20%
0308	EDVÂNIA FIRMINO GONÇALVES	SAÚDE	20%
7236	ELIANE PAULINO DE ARAÚJO	SAÚDE	20%
302622	ELIZÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
9920	GABRIELA PONTES DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
0309	GILVANEIDE MARIA T. MONTEIRO DA SILVA	SAÚDE	20%
9342	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	SAÚDE	20%
303136	JOSIELLE PEREIRA DAS NEVES	SAÚDE	20%
9329	LAÍS TALITA DA SILVA RIBEIRO	SAÚDE	20%
9886	LÍDIA GOMES NÓBREGA TAVARES	SAÚDE	20%
7229	LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	SAÚDE	20%
206032	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ROSENDO	SAÚDE	20%
202579	MARIA DE LOURDES SILVA	SAÚDE	20%
207008	MARLUCE ESTEVÃO PIRES MEDEIROS	SAÚDE	20%
7197	NAYLLA CADDIJA SOUSA FERNANDES	SAÚDE	20%
202581	PATRÍCIA GALDINO DO NASCIMENTO	SAÚDE	20%
20704	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUZA	SAÚDE	20%
7234	SILVANA MARIA JOSÉ DE MESQUITA	SAÚDE	20%
303125	TIFFANY TAYNAH BORGES DA COSTA	SAÚDE	20%
7224	VANILDA ALMEIDA DE LIMA	SAÚDE	20%
80339	VERÔNICA DA SILVA	SAÚDE	20%

Alhandra, em 15 de abril de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:8B0D8876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/ 2021

LICITAÇÃO: **053/2021**
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	EPP	PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS	Habilitado
725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	EPP	KARLYSON HALYSON SILVA	Habilitado
197	TOP PECAS LTDA EPP	EPP	DEBORA ARAUJO DE MEDEIROS	Habilitado

-

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	026.226.001	ÓLEO HIDRAULICO 68	BLD	50
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	330,00	16.500,00
2	026.002.715	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 90	LTR	70
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	25,00	1.750,00
3	026.225.001	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API-SJ	LTR	100
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	26,00	2.600,00
4	026.225.002	ÓLEO MOTOR SEMI-SITETICO 15W40 API-S	LTR	100
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	30,00	3.000,00
5	026.225.003	ÓLEO MOTOR SINTETICO 5W30 API-SN	LTR	100
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	33,50	3.350,00
6	026.225.004	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-CH4	BLD	100
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	399,00	39.900,00
7	026.223.208	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-C14	BLD	100
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	430,00	43.000,00
8	026.225.006	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO 100 SAE 30	BLD	20
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	500,00	10.000,00
9	026.225.007	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140	LTR	50
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	29,00	1.450,00
10	026.225.008	ÓLEO 90 GL5 - 20 L	BLD	30
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	454,00	13.620,00
11	026.225.009	ÓLEO 140 GL5	BLD	30

	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	449,00	13.470,00
12	026.225.010	GRAXA CHASSI - 20KG	BLD	50
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	299,50	14.975,00
13	026.225.011	GRAXA ROLAMENTO INLG-2 PONTO DE GOTA 250º - 20KG	BLD	20
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	700,00	14.000,00
14	026.225.012	ÓLEO 80 GL5	LTR	50
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	24,50	1.225,00
15	026.223.210	ÓLEO 75W80 GL5	LTR	50
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	84,50	4.225,00
16	026.223.211	ÁGUA DESTILADA	LTR	300 1.170,00
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	3,90	
17	026.225.015	ADITIVO MOTOR	LTR	20
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	17,90	358,00
18	026.225.016	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LTR	40
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	23,50	940,00
19	026.225.017	ÓLEO TRANSMISSÃO W50	BLD	10
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	519,00	5.190,00
20	026.225.018	ÓLEO MOTOR MOTO 20W50 API-SL	LTR	40 1.100,00
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	27,50	
21	026.225.019	ÓLEO MOTOR SINTETICO LINHA LEVE 10W40 SPI-SN	LTR	50
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	29,50	1.475,00

VALOR GLOBAL - R$ 193.298,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DA95ACA0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

LICITAÇÃO: 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	026.226.001 2462	ÓLEO HIDRAULICO 68 BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	BLD 330,00 	50 16.500,00
2	026.002.715 197	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A 90 TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	LTR 25,00 	70 1.750,00
3	026.225.001 197	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W50 API-SJ TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	LTR 26,00 	100 2.600,00
4	026.225.002 197	ÓLEO MOTOR SEMI-SITETICO 15W40 API-S TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	LTR 30,00 	100 3.000,00
5	026.225.003 197	ÓLEO MOTOR SINTETICO 5W30 API-SN TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	LTR 33,50 	100 3.350,00
6	026.225.004 725	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-CH4 JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	BLD 399,00 	100 39.900,00
7	026.223.208 2462	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 API-C14 BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	BLD 430,00 	100 43.000,00
8	026.225.006 197	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO 100 SAE 30 TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	BLD 500,00 	20 10.000,00
9	026.225.007 725	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	LTR 29,00 	50 1.450,00
10	026.225.008 725	ÓLEO 90 GL5 - 20 L JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	BLD 454,00 	30 13.620,00
11	026.225.009 197	ÓLEO 140 GL5 TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	BLD 449,00 	30 13.470,00
12	026.225.010 725	GRAXA CHASSI - 20KG JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	BLD 299,50 	50 14.975,00
13	026.225.011 2462	GRAXA ROLAMENTO INLG-2 PONTO DE GOTA 250º - 20KG BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	BLD 700,00 	20 14.000,00
14	026.225.012 197	ÓLEO 80 GL5 TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	LTR 24,50 	50 1.225,00
15	026.223.210 2462	ÓLEO 75W80 GL5 BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	LTR 84,50 	50 4.225,00
16	026.223.211 725	ÁGUA DESTILADA JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000	LTR 3,90 	300 1.170,00

		Telefone: (84) 3417-1889/		
17	026.225.015	ADITIVO MOTOR	LTR	20
	2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12.231.572/0001-60 AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3374-1402	17,90	358,00
18	026.225.016	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	LTR	40
	725	JOÃO ALVES DUTRA EIRELI CNPJ: 00.789.655/0001-90 R EUSTAQUIO JOSE NOGUEIRA, 301 ANDAR TERREO - BARRA NOVA, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1889/	23,50	940,00
19	026.225.017	ÓLEO TRANSMISSÃO W50	BLD	10
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	519,00	5.190,00
20	026.225.018	ÓLEO MOTOR MOTO 20W50 API-SL	LTR	40
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	27,50	1.100,00
21	026.225.019	ÓLEO MOTOR SINTETICO LINHA LEVE 10W40 SPI-SN	LTR	50
	197	TOP PECAS LTDA EPP CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: 843471066Fax: 34211188	29,50	1.475,00

Valor Total da Contratação R$ 193.298,00 - (cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B99463FC

